



LEI Nº 1.060

de 26 de outubro de 1978

"Autoriza o poder executivo a efetuar operação/ de arrendamento mercantil com Bozano, Simonsen Leasing S/A, até o valor de R\$ 2.067.840,00 e/ dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, de cretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar uma operação de arrendamento mercantil com Bozano, Simonsen Leasing S/A arrendamento Mercantil, até o valor de R\$ 2.067.840,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), amortizáveis em 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do / contrato com a referida Organização, em prestações mensais e mediante pagamento de juros e correção monetária das Obrigações Reajustáveis / do Tesouro Nacional, de acordo com as taxas vigentes no referido esta belecimento.

Art. 2º - A importância a que se refere o art./ 1º será aplicada no pagamento de parcelas de aluguéis, como valores / consideráveis opcionalmente na aquisição, decorrido o prazo total do/ contrato, dos seguintes equipamentos:

- Um trator de esteiras, marca FIAT-ALLIS, modelo AB-7/B de fabrica- / ção nacional equipado com toldo Solar em Fiber-Glass, Barra de Tração oscilante, conjunto de protetores especiais e lâmina Angledozer..... R\$ 931.000,00
- Um caminhão marca Chevrolet, tipo 683 NPH, modelo Perkins Diesel... R\$ 255.000,00
- Uma carroceria coletora e compactadora de lixo COLECOM, modelo / CP-1012 ..... R\$ 231.840,00 /

(Continua...)





## LEI Nº 1.060 (Continuação)

de 26 de outubro de 1978

- Um trator escavo - carregador, modelo W7E, motor Perkins, marca /  
Case..... C\$ 650.000,00

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Poder E-  
xecutivo a contratar a referida operação de arrendamento Mercantil /  
tendo como valor residual para opções de compra o percentual de 1% /  
(um por cento) do valor de C\$ 2.067.840,00 (dois milhões, sessenta e /  
sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) acrescido de correção mone-  
tária das obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, tudo de acordo  
com o art. 9º da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964 e da Resolu-  
ção nº 351 do Banco Central do Brasil, as quais regulam as operações /  
de arrendamento Mercantil em território nacional.

Art. 4º - O Poder Executivo é, igualmente, auto-  
rizado a outorgar procuração à BOZANO, SIMONSEN S/A Arrendamento Mer-  
cantil; por instrumento público, para receber as parcelas mensais das  
cotas de retorno do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e aplicá-  
las no pagamento das prestações mensais de aluguel do arrendamento /  
mercantil até o final do prazo contratualmente estipulado.

Art. 5º - Anualmente, a Lei Orçamentária, con-  
signará recursos para a amortização dos juros e correção monetária in-  
cidentes.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário  
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, /  
26 de outubro de 1.978.

ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -

